

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, Processo Nº 201900022104291 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.793.622/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª **BETÂNIA SIQUEIRA MENDES DE MEDEIROS FARIA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.020.271-XX, celebram o 4º Termo Aditivo referente a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2021, aberto em 22/10/2021, na forma da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual 117/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas aplicáveis à matéria. **3. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão em cartão magnético, com fornecimento integral de impressoras e todos os insumos necessários (incluindo mídias plásticas pré-impressas), para atendimento às necessidades do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE. **6. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 131.494,32 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). **5. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, compreendendo o período de **08/03/2024 a 08/03/2025**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo.